



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)
Dispensa de Licitação nº 17/2026.

ÓRGÃO REQUISITANTE:

GABINETE DO PREFEITO

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO) :

GABINETE DO PREFEITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PAULO SERGIO BATTISTI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE **JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**, COM FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE **ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS**, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, A SER REALIZADO **NO DIA 12 DE MAIO DE 2026.**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. O EVENTO TEM CARÁTER INSTITUCIONAL E VISA PROMOVER A INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, FORTALECENDO O AMBIENTE ORGANIZACIONAL E INCENTIVANDO O ENGAJAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO.

A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA O FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS, ABRANGENDO O PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS E BEBIDAS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À ADEQUADA EXECUÇÃO DO EVENTO, A SER REALIZADO NO **DIA 12 DE MAIO DE 2026**, GARANTINDO-SE A QUALIDADE, ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

CONFORME LEVANTAMENTO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA DEMANDA, A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE REQUISITOS:

- DEVERÁ FORNECER TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PREPARO, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO DAS REFEIÇÕES;
- O PREPARO E A MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS DEVERÃO SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES;
- **O CARDÁPIO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS ITENS DEFINIDOS:** CHURRASCO DE CARNE DE GADO, CARNE DESUÍNA, ARROZ, MAIONESE, SALADA DE TOMATE, SALADA VERDE, PÃO, SOBREMESAS DIVERSAS E 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE;
- AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS DE FORMA ORGANIZADA, CONTÍNUA E SUFICIENTE PARA ATENDER **APROXIMADAMENTE 300 PESSOAS**;
- TODOS OS ALIMENTOS DEVERÃO SER FRESCOS, DE BOA QUALIDADE, E APRESENTADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E TEMPERATURA;
- A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPE SUFICIENTE PARA PREPARO, REPOSIÇÃO, ATENDIMENTO E LIMPEZA DO LOCAL APÓS O SERVIÇO;
- O SERVIÇO DEVERÁ OCORRER PONTUALMENTE NA DATA E LOCAL DEFINIDOS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO PLENO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR ESTIMADO POR JANTA	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET,	300	JANTA	R\$ 65,50	R\$ 19.650,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

<p>INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2026. O CARDÁPIO MÍNIMO DEVERÁ CONTER:</p> <ul style="list-style-type: none">• CARNE BOVINA;• GALETO;• CARNE SUÍNA;• ARROZ;• MAIONESE;• SALADA DE TOMATE;• SALADA VERDE;• PÃES;• CUCA;• SOBREMESAS DIVERSAS;• 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE.				
---	--	--	--	--

**LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS OPÇÕES DO MERCADO COM
INDICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO:**

FORAM ANALISADAS AS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DO JANTAR EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERARAM-SE AS SEGUINTE OPÇÕES:

- PREPARO DAS REFEIÇÕES PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRAS AUTÔNOMAS;
- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.

APÓS ANÁLISE, CONCLUIU-SE QUE A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA TÉCNICA E ECONOMICAMENTE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR POSSUIR EQUIPE QUALIFICADA, ESTRUTURA ADEQUADA, LOGÍSTICA EFICIENTE E CAPACIDADE PARA GARANTIR A QUALIDADE E A SEGURANÇA ALIMENTAR DO EVENTO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

VERIFICOU-SE, AINDA, QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEDIADA EM CAMPINAS DO SUL/RS OU COM ATUAÇÃO DIRETA NO MUNICÍPIO APRESENTA MAIOR VIABILIDADE LOGÍSTICA E OPERACIONAL, NÃO SENDO RECOMENDÁVEL A EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRESA DE OUTRO MUNICÍPIO DEVIDO ÀS DIFICULDADES DE DESLOCAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DURANTE O EVENTO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A ESTIMATIVA DE CUSTO PARA A CONTRATAÇÃO É DE **R\$ 65,50 (SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** POR JANTAR, TOTALIZANDO O VALOR DE **R\$ 19.650,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O FORNECIMENTO DE 300 (TREZENTAS) JANTAS**, CONFORME PLANILHA ANEXA A ESTE ESTUDO.

O REFERIDO VALOR ENQUADRA-SE NO LIMITE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE ATÉ **R\$ 65.492,11 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

SERVIWÁ PARA A COBERTURA DA DESPESA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A SOLUÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO COMPLETA DO JANTAR DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO EVENTO OFICIAL PREVISTO PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2026, EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR.**

A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A ORGANIZAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO PREPARO DOS ALIMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO, ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AOS PARTICIPANTES, FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS PARA SERVIR O JANTAR, GARANTINDO A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O ATENDIMENTO AOS **APROXIMADAMENTE 300 (TREZENTOS) PARTICIPANTES.**

A SOLUÇÃO ATENDE PLENAMENTE À NECESSIDADE IDENTIFICADA, ASSEGURANDO QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR, CAPACIDADE OPERACIONAL ADEQUADA E O FORNECIMENTO INTEGRAL DO CARDÁPIO ESTABELECIDO.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

O CARDÁPIO MÍNIMO DEVERÁ CONTER:

- CARNE BOVINA;
- GALETO;
- CARNE SUÍNA;
- ARROZ;
- MAIONESE;
- SALADA DE TOMATE;
- SALADA VERDE;
- PÃES;
- CUCA;
- SOBREMESAS DIVERSAS;
- 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

NÃO É VIÁVEL O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE UM ÚNICO OBJETO.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

PRETENDE-SE QUE A CONTRATAÇÃO RESULTE NO FORNECIMENTO ADEQUADO, ORGANIZADO E CONTÍNUO DO JANTAR DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, GARANTINDO QUALIDADE NO ATENDIMENTO, SEGURANÇA ALIMENTAR, CONFORTO E BOA ORGANIZAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

BUSCA-SE, AINDA, PROPORCIONAR UM MOMENTO DE INTEGRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, OFERECENDO UM JANTAR DE QUALIDADE EM HOMENAGEM AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA COMUNIDADE.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NO MOMENTO, NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS PELA CONTRATAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO NÃO GERA IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS.

NO ENTANTO, RECOMENDA-SE:

- USO CONSCIENTE DE MATERIAIS E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS;
- SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E USO DE INSUMOS COM MENOR IMPACTO AMBIENTAL.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA;
- LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E EMISSÃO DA RESERVA DE DOTAÇÃO;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

CONCLUSÃO:

A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (**ART. 75, II, LEI 14.133/2021**), PARA O PRESENTE OBJETO É VIÁVEL E RECOMENDADA.
A SOLUÇÃO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE, TENDO SEU VALOR DE REFERÊNCIA CALCULADO PELA MÉDIA DE PREÇOS DE CONTRATOS PÚBLICOS COMPARÁVEIS.
ESSA MEDIDA GARANTE A INCLUSÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MANUAIS DOS PARTICIPANTES.

Campinas do Sul - RS, 07 de Maio de 2026.

PAULO SÉRGIO BATTISTI
PREFEITO

ETP EXAMINADO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM, ____/____/____.

GISMAEL JAQUES BRANDALISE
OAB/RS 58228